



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO  
DETERMINADO  
EDITAL N° 07/2013-CCTS**

O diretor do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Curso de Engenharia Civil realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de 01 VAGA para contratação de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), T-40, POR PRAZO DETERMINADO**.

**Das Vagas**

01 (uma) vaga de professor substituto T-40

**Da vigência do Processo Seletivo Simplificado**

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

**Dos Requisitos Básicos para Inscrição**

Departamento de Engenharia Civil	
Matérias	Formação Acadêmica
<ul style="list-style-type: none"><li>• RESISTENCIA DOS MATERIAIS I;</li><li>• RESISTENCIA DOS MATERIAIS II;</li><li>• TEORIA DAS ESTRUTURAS.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Graduação</u>: Engenharia Civil</li></ul>

**Das Inscrições**

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Curso (Av. Coronel Pedro Targino, s/n-Centro-Campus VIII, Araruna-PB), e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **dias: 01 a 10 de julho de 2013**, nos horários de **07 h às 12 h e 14 h às 17 h**.

Homologação das inscrições: **dia 12 de julho de 2013**.

Prazo para recurso: **dia 15 julho de 2013, até 17 h**.

Resultado análise dos recursos: **dia 17 julho de 2013, até 17 h**.

**Dos Documentos Exigidos**

Cópia do RG.

Cópia do CIC.

Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) em Engenharia Civil.

Todas as cópias devem estar autenticadas. Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

## Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso 7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (**05**) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso 3**), de caráter classificatório.

**Os sorteios dos pontos e ordem de realização da prova didática ocorrerão no Laboratório de Engenharia de Pavimentos, Bloco CT, do Departamento de Engenharia Civil- CTRN da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG em Campina Grande, no dia 23 de Julho de 2013, às 09 h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes. Nesta ocasião o candidato deverá entregar cópia do Curriculum Vitae (modelo Lattes) com toda a documentação comprobatória (cópia dos comprovantes).**

**A prova didática ocorrerá a partir do dia 24 de Julho de 2013, às 09 h, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.**

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, devendo ser entregue no ato da inscrição e que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas.**

### Dos Pontos para Sorteio

**1 - FLEXÃO SIMPLES**

**2 - ANÁLISE DE TENSÕES E DEFORMAÇÕES**

**3 - FLEXÃO COMPOSTA**

**4 - ANÁLISE DE ESTRUTURAS ISOSTÁTICAS: VIGAS, PÓRTICOS E ARCOS**

**5 - LINHAS DE INFLUÊNCIA DE ESTRUTURAS ISOSTÁTICAS: CARGAS MÓVEIS, LINHAS DE INFLUÊNCIA E ENVOLTÓRIAS FINAIS.**

### Dos critérios de desempate

1. Maior titulação.
2. Maior tempo de experiência profissional na área;
3. Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano;
4. Sorteio.

## Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades.

## Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Coordenação do Curso de Engenharia Civil, impreterivelmente até o dia **31 de Julho de 2013**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de 40 horas semanais, mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Curso.

Araruna - PB, 12 de Junho de 2013.



**RAIMUNDO LEIDIMAR BEZERRA**

Diretor do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde  
Matrícula 825585-0